

NOME	MATRICULA
Renata Mirella Freitas Guimarães de S.Coelho	5937269 /3

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 140/2023-DAF/CGP, BELÉM, 19/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/23485;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e /12) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 30/01 à 17/02/2023, a fim de realizar atendimento administrativo na secretaria da CIRETRAN do referido município.

NOME	MATRICULA
Rita de Cássia Varela Pinheiro	57194031 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 141/2023-DAF/CGP, BELÉM, 19/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/23955;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e /12) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Vigia de Nazaré – 30/01 à 17/02/2023, a fim de realizar atendimento de veículos na CIRETRAN do referido município.

NOME	MATRICULA
Eliane da Silva Santos	54191198 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 138/2023-DAF/CGP, BELÉM, 19/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/57094;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e /12) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá no período de 30/01 à 17/02/2023, a fim de concluir processos de veículos, no referido município.

NOME	MATRICULA
Vicente de Paulo Puritya	5095042 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 097/2023-DAF/CGP, BELÉM, 17/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/32574;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco (25) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Bragança/Belém – 05/02 à 17/02/2023, Jacundá/Belém – 03/03 à 15/03/2023, a fim de prover o monitoramento dos serviços do DETRAN, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em período integral.

NOME	MATRICULA
Taynan Monteiro Pereira	55587609 /1

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 30/2023 – GAB/SEAP/PA
BELÉM, NA DATA DE ASSINATURA.

Instaura procedimento de apuração de responsabilidade por falta cometida no Pregão Eletrônico nº 016/2022 e designa servidores para compor a comissão de apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 542/2022 – CONJUR/SEAP, constante à seq. 116 do processo 2022/1076021;

CONSIDERANDO que há indícios de violação ao item 21.1.1 do Edital, pela licitante JARGUILHEIRA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS, no bojo do Pregão Eletrônico nº 016/2022.

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo para apurar falta cometida pela empresa JEFFERSON ARGUILHEIRA PEREIRA JARGUILHEIRA COMERCIO E SERVICOS GERAIS, CNPJ/MF nº 37.091.904/0001-80, no Pregão Eletrônico nº 016/2022, promovido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.

Art. 2º Designar os servidores Nicolas Pinto Alves - Matrícula Funcional nº 57174631, Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo - Matrícula Funcional nº 5942805 e Marcos Roberto de Castro Pantoja - Matrícula Funcional nº 55209584-1, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 899499

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 025/2023 – GAB/SEAP
BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Christiane Tavares Duarte - Matrícula Funcional nº 5957640 como fiscal titular e a servidora Bruna de Sousa Silva Ineth - Matrícula Funcional nº 57210532 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 003/2023/SEAP, celebrado entre a empresa LARC NEGOCIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de uniformes, para uniformizar os novos Policiais Penais, que irão ingressar nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária através do concurso nº C-208/2021, nas atividades de serviços diários operacionais, ações de ensino qualificativo / educação continuada e suporte logístico desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciáriasconforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 899180